

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 09/2019-CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.013, de 17.10.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 16.11.2019.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 298/2019– CGD/SIND/DIVERSAS, DE 11/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-CSI, de 11.11.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2019/516052.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 28/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.013, de 17.10.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 16.11.2019.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 33/2019-CGD / SIND. INVESTIGATIVA, DE 12/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/462067, em que apura denúncia de irregularidades no parque de retenção da CIRETRAN de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 833/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR as servidoras JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989 e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1 e para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 495936

PORTARIA Nº 3916/2019-DG/GAB, DE 13/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO o teor do e-mail do DETRAN/São Paulo de 03/09/2019, referente aos RN's 00149678270 e 01884270185 atribuídos à CHARLES DONIZETE FELISBINO, sob CPF's 79026087420 e 11496338839 respectivamente, onde constatou-se que esse condutor obteve o seu registro nacional nº 00149678270 de modo irregular, pois há um bloqueio judicial com motivo de habilitação cancelada por emissão indevida.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Registro Nacional de Habilitação nº 00149678270 em nome de CHARLES DONIZETE FELISBINO, por irregularidade quando do procedimento para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 3917/2019-DG/GAB, DE 13/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 3277/2019 - DPF/UDI/MG de 09 de Outubro de 2019, referente ao Inquérito Policial IPL 0411/019 - DPF/UDI/MG no qual constatou-se que o condutor SÉRGIO EDUARDO RODRIGUES, inscrito sob C.P.F. Nº 705.526.162-73 obteve o seu registro nacional nº 06868220732 de modo irregular e é, na realidade, pessoa inexistente (alter ego de SÉRGIO RODRIGUES, inscrito sob C.P.F. Nº 006.086.846-51);

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Registro Nacional de Habilitação nº 06868220732 em nome de SÉRGIO EDUARDO RODRIGUES, por irregularidade quando do procedimento para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 495955

ERRATA**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485833

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34013 edição de 17/10/2019.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 17/10/2019 Término: 16/10/2019

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 17/10/2019 Término: 16/10/2020

Protocolo: 495725

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3734/2019-DAF/CGP, DE 05/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/532122;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 12/11 à 23/11/2019, a fim de realizar serviços emergenciais de manutenção corretiva e preventiva no sistema de refrigeração e limpeza do sistema de drenos da CIRETRAN na referida localidade.

nome	matrícula
Dalén Monteiro da Cunha Júnior	57176565 /1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	80845491 /1
Luiz Carlos Margalho de Souza	80845599 /1
Walter Mota Aragão Silva	5414806 /6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3758/2019-DAF/CGP, DE 07/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/541593;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Benevides no dia 12/11/2019, a fim de participar de audiência referente ao Processo nº 0800035.33.2018.814.0097, em trâmite na 1ª Vara Cível da Câmara de Benevides, bem como realizar o acompanhamento processual das demais ações em andamento, adotando providências judiciais que o caso requer.

nome	matrícula
Márcio André Monteiro Gaia	80845643 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3764/2019-DAF/CGP, DE 07/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2019/521311, anexo Processo nº 2019/535743;

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA nº 3619/2019-DAF/CGP, de 29/10/2019, que autorizou o deslocamento para os servidores Evandro Ferreira Marques, Jorge Fernando dos Santos Tuma

onde se lê: Benevides no período de 07 à 11/11/2019; R\$ - 751,73

leia-se: Benevides no período de 07 à 10/11/2019; R\$ - 656,73

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3766/2019-DAF/CGP, DE 07/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/538453;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Pacajá no período de 08/11 à 12/11/2019, a fim de realizar atendimento ao público referente a processos de veículos.

nome	matrícula
Adailson Soares dos Reis	12956

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro